



PORTARIA N. º 362/2022

De 15 de Setembro de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) a servidora **LARA MARDEN MARTINS FREITAS DE LIMA**, matrícula de nº 2360 lotada na Secretaria de Educação no cargo de **Nutricionista**, conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/09/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal